



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 04/2026 de 02 de MARÇO de 2026.

“Institui a Política Municipal de Conscientização, Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Buritizal, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Conscientização, Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de garantir dignidade, inclusão, respeito e efetivação de direitos às pessoas com TEA e seus familiares.

Art. 2º - São diretrizes da Política Municipal:

- I – promover ampla conscientização da sociedade sobre o TEA;
- II – combater o preconceito e qualquer forma de discriminação;
- III – garantir acesso humanizado à saúde, educação e assistência social;
- IV – incentivar o diagnóstico precoce e o acompanhamento multidisciplinar;
- V – fortalecer o apoio às famílias e cuidadores;
- VI – assegurar a inclusão social, educacional e profissional;
- VII – promover capacitação contínua dos profissionais da rede pública.


Art. 3º - O Município promoverá, prioritariamente no mês de abril, ações institucionais de conscientização, incluindo campanhas públicas, eventos, palestras, capacitações, etc.

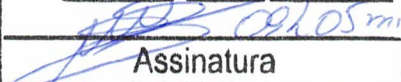
Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas correrão por conta de dotações próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP, 02 de março de 2026.


Libia Mendes Pistore
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	146
Data	02 03 26
	
Assinatura	



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei nasce da necessidade urgente de dar visibilidade, respeito e suporte às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

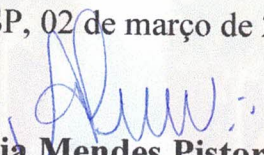
Mais do que uma política pública, trata-se de um compromisso com a dignidade humana.

Famílias enfrentam desafios diários que muitas vezes passam despercebidos pelo poder público. Este projeto reconhece essa realidade e propõe ações concretas para transformar conscientização em inclusão.

Nosso município precisa avançar não apenas em estrutura, mas em empatia, informação e responsabilidade social.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, Buritizal-SP, 02 de março de 2026.


Líbia Mendes Pistore
vereadora